

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 99/2023, para acréscimo de quantitativos, que fazem entre si o **CONIVALES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO ESTADO DE SERGIPE** e a Empresa **JOSÉ ALVES DE JESUS CLIMATIZAÇÃO**.

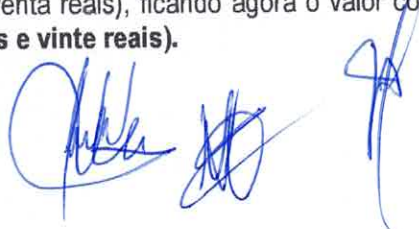
O **CONIVALES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, **FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO**, brasileiro, casado, e a empresa **JOSÉ ALVES DE JESUS CLIMATIZAÇÃO**, sediada na Rua Padre Nestor Sampaio, nº 140, Bairro Luzia, CEP: 49.045-015 Aracaju/SE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 28.036.030/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, pelo sr. **JOSÉ ALVES DE JESUS**, portador de C.P.F. nº 198.804.215-15 e R.G. nº 557.415 SSP/SE, sócio proprietário, brasileiro, maior e capaz, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO (25%)**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo que dispõe a Alinea **b** do Inciso I e §1º d o Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2023 celebrado em 11 (onze) de janeiro de 2023 com vigência até 11(onze) de Janeiro de 2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 14/2022, fazer as seguintes alterações:

1.2. Fica acrescido ao Contrato Original, mais 25% (vinte e cinco por cento) em alguns itens dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, conforme tabela a seguir, que é parte integrante deste Termo.

1.3. O Contrato original fica acrescido em **R\$ 3.830,00** (três mil oitocentos e trinta reais), correspondente a **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial de R\$ 20.590,00 (vinte mil quinhentos e noventa reais), ficando agora o valor contratual em **R\$ 24.420,00** (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais).



FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2023.08.15 13:02:14
-03'00'

1.4 TABELA

ESPECIFICAÇÕES		CONTRATO ORIGINAL			ADITIVO			CONTRATO + ADITIVO		
ITEM	SERVIÇOS	DEMANDA CONTRATADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	25%	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTIDADE ATUALIZADA DO CONTRATO	QUANTIDADE COM ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO
1	Manutenção Preventiva (Limpeza) em ar condicionado de 9.000/12.000/18.000 btus	18	110,00	1.980,00	4	110,00	440,00	22	110,00	2.420,00
2	Manutenção Preventiva (Limpeza) em ar condicionado de 30.000 btus	3	180,00	540,00	0	0,0	0,00	3	180,00	540,00
3	Manutenção Corretiva (Conserto) em ar condicionado de 9.000/12.000/18.000 btus	18	150,00	2.700,00	4	150,00	600,00	22	150,00	3.300,00
4	Manutenção Corretiva (Conserto) em ar condicionado de 30.000 btus	4	160,00	640,00	1	160,00	160,00	5	160,00	800,00
5	Serviços com Soda em Condensadora de Ar Condicionado 9.000/12.000/18.000/30.000 btus	6	110,00	660,00	1	110,00	110,00	7	110,00	770,00
6	Instalação de ar condicionado de 9.000/12.000/18.000 btus	8	300,00	2.400,00	2	300,00	600,00	10	300,00	3.000,00
7	Desinstalação de ar condicionado de 9.000/12.000/18.000 btus	8	100,00	800,00	2	100,00	200,00	10	100,00	1.000,00
8	Instalação de ar condicionado de 30.000 btus	2	400,00	800,00	0	0,0	0,00	2	400,00	800,00
9	Desinstalação de ar condicionado de 30.000 btus	2	150,00	300,00	0	0,0	0,00	2	150,00	300,00
10	Recarga de gás em Ar Condicionado 9.000/12.000 btus	10	200,00	2.000,00	2	200,00	400,00	12	200,00	2.400,00
11	Recarga de gás em Ar Condicionado 18.000 btus	3	220,00	660,00	0	0,0	0,00	3	220,00	660,00
12	Recarga de gás em Ar Condicionado 30.000 btus	3	310,00	930,00	0	0,0	0,00	3	310,00	930,00
13	Manutenção com Jateamento em Ar Condicionado 9.000/12.000/18.000 btus	18	150,00	2.700,00	4	150,00	600,00	22	150,00	3.300,00
14	Manutenção com Jateamento em Ar Condicionado 30.000 btus	4	220,00	880,00	1	220,00	220,00	5	220,00	1.100,00
15	Recuperação de Rolamento da Unidade Condensadora	8	100,00	800,00	2	100,00	200,00	10	100,00	1.000,00
16	Recuperação do Motor ventilador	6	300,00	1.800,00	1	300,00	300,00	7	300,00	2.100,00
		TOTAL INICIAL		20.590,00	TOTAL ADITIVO		3.830,00	TOTAL INICIAL+ADITIVO		24.420,00

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.




FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:588543125
68

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2023.08.15 13:02:32
-03'00'



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO -
CONIVALES
CNPJ. Nº 28.715.986/0001-03
SEDE: Rua Deputado Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/Se
SUBSEDE: Av Hermes Fontes, nº 848, Suíça, Aracaju/Se, CEP: 49.050-00
(79) 3025-0160
www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br



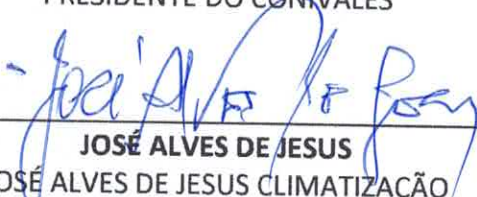
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.2. E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO de 25%**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju / SE, 15 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2023.08.15 13:02:52 -03'00'

FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
PRESIDENTE DO CONIVALES


JOSÉ ALVES DE JESUS
JOSÉ ALVES DE JESUS CLIMATIZAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Jeff Rêff da Silva Testonio CPF. Nº 032.086.365-47

Vitor Manoel Brito Dantas CPF. Nº 062.392.405-09